

16 09 04  
Assessoria de Plenário

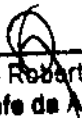


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 2002 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, a ASSP.  
Em 16/09/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor NIVALDO DE SANTANA FREITAS,  
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor NIVALDO DE SANTANA FREITAS, Agente  
de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito  
Federal.*

*ly*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2002, 2004  
Fls. N.º 01 *Lucine*



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor NIVALDO DE SANTANA FREITAS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são NIVALDO DE SANTANA FREITAS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

